

**Ata da
68ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 21 de maio de 2003**

Às catorze horas do dia vinte e um de maio de dois mil e três, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, nº 84, no 11º andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a 68ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida e secretariada pelo Diretor Presidente sr. Januario Montone, e contou com a presença dos seguintes Diretores, sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, sra. Maria Stella Gregori, sr. João Luis Barroca de Andréa. O sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos:

1.) Informes: **a)** pela Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, apresentado e distribuído relatório sobre o andamento das operadoras em Regime de Direção Fiscal; **b)** pela Diretora Maria Stella Gregori, apresentado o Ofício no. 036/03, da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais; **d)** pelo Diretor Januario Montone: **d.i)**, apresentada Nota Técnica sobre a contratação de prestação de serviços na área de informática; e, **d.ii)** distribuído o Despacho no. 114/PRESI e documentos anexos, com recomendações de procedimentos aos senhores Diretores, para adoção concomitante, no sentido de se estabelecer o entendimento de que a Diretoria Colegiada é a instância final das deliberações em recursos administrativos; **2.) Deliberações:** **a)** aprovada e assinada a ata da Reunião de Diretoria Colegiada realizada em 7 de maio de 2003; **b)** aprovada por unanimidade a criação de norma para a proibição da exigência de caução para utilização de serviços em saúde suplementar, e discutida a nova minuta de Resolução Normativa que estabelece normas gerais para celebração dos instrumentos jurídicos visando estabelecer as condições de prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários de planos privados de assistência à saúde; **c)** discutidas as ações preparatórias para atuação da ANS no Fórum de Saúde Suplementar; **d)** aprovadas as ações preparatórias para a atuação da ANS na CPI dos Planos de Saúde, deliberando-se pela aprovação da Portaria que institui o Comitê de Informação, nomeando-se os seguintes representantes: Samara Rachel Vieira Nitão, pela PRESI; Eduardo Luiz Andrade Mota, pela DIDES; Maria Júlia Gusmão Joviano, pela DIFIS; Mário Luiz Cardoso de Araújo, pela DIGES; Carlos Alexandre Lima Nogueira, pela DIOPE; Marizélia Moreira Leão, pela DIPRO; e Manuelito Pereira Magalhães Júnior, pela Ouvidoria; **e)** aprovada a Resolução Normativa que dispõe sobre a definição de responsável pela Diretoria de Desenvolvimento Setorial - DIDES, definindo-se a titularidade do Dr. José Leôncio de Andrade Feitosa, a partir da aprovação de sua indicação para o cargo de Diretor da ANS; **f)** aprovados os votos da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, para determinar o encerramento do Regime de Direção Fiscal, e a instauração do processo de cancelamento de registro das seguintes operadoras:

Processo Administrativo	Operadora	Registro ANS
33902.104423/2002-63	Odonto Litoral Ltda.	40553-1
33902.104462/2002-61	Sistema Odontológico Saúde S/C Ltda.	40186-2
33902.104450/2002-36	SBS Sistema Brasileiro de Saúde	40532-9

33902.104488/2002-17	Geovane Pereira Mendonça & Cia. Ltda.	40393-8
33902.104475/2002-30	UNIMED de Açailândia Cooperativa de Trabalho Médico	33573-8

g) aprovado o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes nos autos do processo administrativo no. 33902.070938/2001-71, para rejeitar o Plano de Recuperação, e para determinar a instauração do regime de Direção Fiscal face a operadora INASA Hospitalar Ltda., registro ANS no. 30663-1, nomeando-se o senhor Francisco Carlos Fighera, identidade no. 19.148.132 SSP/SP, para exercer as funções de Diretor Fiscal; **h)** acolhido o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do processo administrativo no. 33902.074599/2001-01, para aprovar o Plano de Recuperação da operadora Good Life Sistema Internacional de Saúde S/C Ltda., registro ANS no. 30599-5; i) adiada a deliberação sobre o item de pauta remanescente, que será objeto de apreciação na próxima reunião de Diretoria Colegiada; **3) Deliberações Extra Pauta:** ante a urgência e relevância das matérias, realizadas as seguintes deliberações extra pauta: **3.i)** aprovado o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do processo administrativo no. 33902.074611/2001-79, para rejeitar parcialmente o Plano de Recuperação da VI MED Centro Médico Hospitalar Ltda., registro ANS no. 30410-7, de forma que seja prevista no novo Plano a constituição das garantias financeiras determinadas pela RDC no. 77; **3.ii)** aprovado, a pedido do Conselho Federal de Medicina, Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, PROCON - SP, e PROCON - São José dos Campos, o adiamento da Reunião da Câmara de Saúde Suplementar - CSS, para o dia 12 de junho de 2003. Feitas essas discussões e deliberações, o sr. Diretor Presidente considerou parcialmente cumprida a pauta, dando por encerrada esta sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 21 de maio de 2003

Maria Stella Gregori
Diretora

Solange Beatriz Palheiro Mendes
Diretora

João Luís Barroca de Andréa
Diretor

Januario Montone
Diretor-Presidente